



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020.

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 05 de maio de 2020 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, na forma abaixo:

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2020, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 414/2020 e Pregão Presencial nº 003/2020, firmado em 05 de maio de 2020, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Rodrigo Márcio Caldeira, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA vencedora do Pregão Presencial nº 003/2020, estabelecida na rua Rio Espera, 368 – CEP. 30710-260 – Carlos Prates – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Joaquim Amorim Pereira, portador da carteira de identidade nº MG-2.994.294 SSP-MG e CPF nº 427.670.916-49, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 05 de maio de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO em 10,599% (dez inteiros e quinhentos e noventa e nove milésimo por cento)**, referente a correção do índice do INPC-IBGE, sendo em valores o acréscimo mensal de **R\$ 1.973,72 (um mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**.

Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para **R\$ 20.595,45 (vinte mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 247.145,40 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 04 de maio de 2022.

Rodrigo Márcio Caldeira
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:427670916
49

Assinado de forma digital por
JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091649
Dados: 2022.05.06 16:54:42 -03'00'

Joaquim Amorim Pereira
Visual Sistemas Eletrônicos LTDA
Contratada